

# JORNAL DO COMMERCIO

ANNO XII

TIPOGRAPHIA E REDACÇÃO  
PRAÇA 15 DE NOVEMBRO, N. 14  
PROPRIEDADE DE  
MARTINHO CALLADO & EDUARDO HORN

ESTADO FEDERAL DE SANTA CATHARINA

Desterro - Domingo, 30 de Agosto de 1891

ASSIGNATURAS  
Trimestre (capital)..... 38000  
(Pelo correio) Semestre..... 78000  
PAGAMENTO ADIANTADO  
Numero avulso 40 rs.

N. 158

## TELEGRAMMAS

Do nosso distincto contreraneio, juiz de direito dr. José Ferreira de Mello, actualmente residente na capital de S. Paulo, recebemos hontem o seguinte:

São Paulo, 29 de Agosto

Governador Richard telegraphou dizendo não poder contemplar-me Relação. Offerece auxilio minha nomeação justiça federal. Responde-lhe não haver pedido logar Relação a ninguém e dispensar seus auxilios. — JOSE FERREIRA DE MELLO.

Laguna, 29 de Agosto:

Apparatoso movimento forças distribuidas freguezias, ameaças constantes, conflictos premeditados agentes governo, fraude esperada todas mezas, inevitavel derramamento sangue — foram a conselheiros abstenção completa eleição amanhã.

A comissão:

ULYSSEIA

FRANCISCO BARREIROS

LUIZ MAGALHÃES

MANOEL PINHO

## ORGANIZAÇÃO DA MAGISTRATURA

RESOLUÇÃO N. 285

O vice-governador do Estado, usando da faculdade que lhe confere o decreto n. 104 de 19 do corrente, resolve nomear desembargadores, membros e empregados do Superior Tribunal e juizes de direito das comarcas do Estado:

### SUPERIOR TRIBUNAL

DESEMBARGADORES

Os juizes de direito bachareis—José Roberto Vianna Guilhon, Francisco da Cunha Machado Beltrão, Edelberto Licínio da Costa Campello, José Elyσιο de Carvalho Couto, Domingos Coelho d'Avila.

PROCURADOR DA SOBERANIA DO ESTADO

O juiz de direito bacharel Edelberto Licínio da Costa Campello.

SECRETARIA DO TRIBUNAL

Secretario, Leonardo Jorge de Campos; porteiro, João Secundino Peixoto; continuo, Manoel Candido de Abreu; escrivão das apellações, Joaquim Pinto de Lemos.

## JUIZES DE DIREITO

Comarca da Capital—Pedro dos Reys Gordilho.

Comarca de S. José—Antero Francisco de Assis.

Comarca da Laguna—Francisco Ferreira de Siqueira Varella.

Comarca de Itajahy—Manoel Ferreira de Mello.

Comarca de S. Francisco—Pedro Celestino Felicio de Araujo.

Comarca de Tijucas—Antonio Geraldo Teixeira.

Comarca de S. Miguel—Felisberto Elyσιο Bezerra Montenegro.

Comarca de Blumenau—Manoel Cavalcanti de Arruda Camara.

Comarca de Joinville—Candido Vieira Chaves.

Comarca de S. Bento—José Ferrão de Gusmão Lima.

Comarca do Tubarão—Joaquim Ferreira Chaves Junior.

Comarca do Araranguá—José Virgolino Correia de Queiroz.

Comarca de Lages—Augusto Netto de Mendonça.

Comarca de Corytibanos—Vasco de Albuquerque Gama.

Comunique-se.

Palacio do Governo do Estado de Santa Catharina, 28 de agosto de 1891.—GUSTAVO RICHARD.

## RHEUMATISMO

Cura completa com o Elixir de Velame e Guaco, de Rauliveira,

## Industrias e profissões

Finda na terça-feira o prazo para pagamento do imposto de industrias e profissões, sendo multados em 10 % os contribuintes que deixarem de satisfazer o dito imposto.

## TABELLIÃO

O logar de tabellião desta capital, vago com a desistencia do respectivo serventuario cidadão Leonardo Jorge de Campos, que acaba de ser nomeado secretario da Relação, consta que será preenchido interinamente pelo cidadão Leonardo Jorge de Campos Junior.

15.000.000\$000

Diz a UNIÃO FEDERAL, de 21 do corrente:

«O dr. Julio de Mello tomou hontem o depoimento do dr. Lauro Müller sobre o facto que temos noticiado com o titulo acima.

A citada autoridade encerrou o inquerito e já está elaborando o seu relatório.»

## D. Thereza Christina Railway

Deu-se por approvada a mudança proposta da linha Dona Thereza Christina, entre os kilometros 69 e 70, sob condição de não ser levado o excesso de despeza a conta do capital que gosa de garantia de juros.

## Camara dos deputados

(SESSÃO DE 24 DO CORRENTE)

O sr. Zama começa declarando que ainda espera o restabelecimento de parlamentarismo.

VOZES.—Não apoiado!

O ORADOR chama de fritzma-chisado o republicanismo que existe nas elevadas regiões officias.

Apezar de parlamentarista, nunca procurou embaraçar a marcha dos negocios publicos, trabalhando na medida de suas forças para o adiantamento de seu paiz.

Antes de entrar no assumpto, pede aos collegas que o não interrompam com apartes, porque está soffrendo da garganta e são pessimas as condições acusticas da casa.

Pede aos tachygraphos que não publiquem discursos seus, sem sua revisão.

Avisa á camara de que vai ser propositalmente longo.

Começa recordando tempos de sua mocidade, tempos em que estudou rhetorica; naquela época nunca suppôz que houvesse de presenciá-lo que está actualmente presenciando. Seu mestre ensinou-lhe sempre que este paiz era um dos mais livres, que se seus alumnos quizessem ser politicos deviam ter sempre prompto um discurso para as occasiões solennes, e que acima de tudo estava o bem commum e o interesse da patria. O que o bom do velho, seu mestre, nunca lhe ensinou e nem o podia fazer, foi o meio a se empregar para que alguém possa se dirigir a este poder que nos governa.

Procurando exemplos na historia romana, confessa que não pôde estabelecer comparação entre os heróes daquelle tempo e os de hoje.

O exordio que alinhavou é proprio do dia 24 de Agosto, dia de S. Bartholomeu, em que anda solto o diabo. (Riso).

Este exordio tem de seu lado, além da credence popular, a podridão politica que se atravessa. Em maré de lama só se pôde esperar mosquitos. (Riso).

Antes de entrar na 2ª parte do seu discurso—a narração—declara que não discutirá as pessoas dos ministros, porque estes, pela constituição, não são responsaveis. Affirma que não se prestará á politica de arredar ministros, para entrar outros, afim de evitar o que se quer fazer, isto é: substituição.

O sr. GABINO:—Que é que se que fazer?

O ORADOR.—Não sei. (Riso).

Falla na coexistencia dos dois compadres que dirigem a situação.

quem a constituição collocou em posição subalterna.

No dia em que a nação precisar de mudar o seu presidente, seja por que meio for, encontra-o-ha prompto para o que der e vier, em qualquer terreno. Reconhece que é o sr. presidente o magno causador de toda a desordem que se está presenciando.

Refere-se aos 5,000 contos offerecidos pelo governo provisorio ao ex-imperador.

Este acto que se dizia ser de magnanimidade, não foi correcto nem moral, politicamente fallando.

Bem devia comprehender o governo que o velho exilado não podia se submeter á proposta feita.

Não pensem corromper, não pensem comprar quem não é susceptivel de se corromper ou de se deixar comprar.

VOZES:—Salve-se a intenção!

O ORADOR:—Se a doação fosse feita pela nação, está certo de que o principe não deixaria de aceitar-a. Não procede o argumento de ser então o periodo de dictadura.

E' dogma da democracia que não se pôde metter as mãos no thesouro publico sem licença dos representantes do povo, livremente eleitos.

(Vozes; murmurios).  
Os governos não são feitos para generosidades á custa do suor do povo.

O sr. GLICERIO:—E' bom que não se esqueça que em nome do imperador se solicitou a pensão que se lhe offereceu. Não toquemos nisso.

(Trocaram-se muitos apartes, dizem alguns deputados que o sr. conde d'Eu chegou até a guardar o decreto que fazia a doação).

O acto da doação continha um pensamento reservado: era fechar a bocca aos protestos que poderiam surgir, na época de devora, que se denunciou mais tarde. (Muitos protestos).

A esse facto seguiram-se muitos outros que levaram a desconfiança ao seu espirito. Refere-se aos decretos de deportação e banimentos, que apenas foram explosões de odios pessoas.

MUITAS VOZES:—Não apoiados! não apoiados! (Grande murmuro, grande balbúrdia... soam todos os tympanos).

O ORADOR, interpellado pelo sr. Azeredo, diz que é por ter sido excepcional a nossa revolução, que não vio necessidade dos actos de violencia que se praticaram.

O sr. COSTA JUNIOR:—Como restaurador, está fallando perfeitamente.

O sr. BERNARDINO CAMPOS:—O que é facto é que nunca se levantaram forças, como no tempo de Pedro I.

O sr. JOÃO DE SIQUEIRA:—A republica deportou-os; a monarchia mandal-os-hia fuzillar.

O ORADOR entra na apreciação das deportações que se fizeram nos Estados. Na Bahia deportou-se até idiotas. (Continuam muitos apartes).

Elle proprio, que doutrinava o povo nos principios democraticos, escapou de ser deportado.

O sr. MENNA BARRETO:—O governo commetteu um erro; foi não deportar a v. ex.

O ORADOR:—Ainda é tempo: não fujo á responsabilidade dos meus actos; não temo nem mesmo o assassinato na praça publica.

(O sr. presidente pede ao orador que se restrinja o mais possivel ao assumpto de seu discurso, deixando de perto questões de caracter pessoal).

(Continúa)

## E' espantoso!

E' espantoso o resultado obtido pela COLLODINA, o remedio contra CALLOS! Pharmacia popular.

## Pressão

O telegramma que publicamos na respectiva secção, firmado pela distincta comissão do Partido Federalista, na cidade da Laguna, é mais uma prova de que os auxiliares do governo deste infeliz Estado, sem duvida com a accequiescencia do mesmo governo, não trepidam deante de cousa alguma.

Na impossibilidade absoluta de vencer as eleições de hoje em alguns pontos do sul do Estado, fazem manobrar a força que ali estava e a do 25º batalhão que ha dias sahio desta capital, sob o pretexto de revolta de imigrantes em Crescuma, o que não se deu, segundo ouvimos afirmar pescas chegadas do sul.

Contra disposições terminantes do governo da União, continúa o emprego da força de linha em escandalosas diligencias eleitoraes.

Saberá destes factos o sr. coronel Falcão, commandante do 25º batalhão?

O sr. ministro da guerra terá delles conhecimento?

E' necessario que a responsabilidade destes acontecimentos pese sobre quem a merece.

## Sem rival!

Para curar os callos, usai o especifico—Collodina. Vende-se na Pharmacia Popular.

## Fallecimento

Tendo chegado ante-hontem a esta capital, gravemente enfermo, falleceu hontem no hospital militar o sargento-ajudante do 30º batalhão Manoel Moniz Tavares, victima de tuberculose.

Por uma força do 25º batalhão foram-lhe prestadas honras funebres.

## Cura rapida

O Xarope Anti-Rheumatico da Pldade—macia Popular cura rapidamente o rheumatismo.

E' nosso correspondente em Paris, para annuncios e reclames, o sr. A. Lorette, rua Lamartin, n. 61.

### PARTIDO FEDERALISTA

A commissão directora do Partido Federalista solicita-nos a publicação do seguinte:

### ELEIÇÃO MUNICIPAL

Por acto illegal do governador, deve effectuar-se hoje uma nova farça eleitoral.

Entendemos não dever contribuir para esse attentado á Constituição do Estado.

Consideramos nulla a eleição municipal a que se vai proceder, por offensiva do disposto nos arts. 74 e 91 § 1º da mesma Constituição.

Assim pensando e confiados no criterio do eleitorado deste municipio, abstinemo-nos de aconselhar-lhe a attitudo que as circumstancias impõem.

O eleitorado livre e independente do municipio sabe como lhe cumpre proceder.

E' esta a nossa convicção.

As mesas parochias podem inventar votos á vontade.

O municipio, em sua maioria, protestará em tempo contra o esbulho de seus direitos.

Desterro, 30 de Agosto de 1891.

Elyseu Guilherme da Silva  
Severo Francisco Pereira  
Fernando Hackradt  
Germano Wendhausen  
Christovão Nunes Pires  
Candido Melchias de Souza  
André Wendhausen  
João Martins Barbosa  
Raymundo Antonio de Faria  
Thomaz Coelho  
Saturnino de S. Medeiros  
Saturnino de S. Bittencourt  
Martinho Callado  
João Regis Junior  
Ricardo Martins Barbosa  
Henrique Tavares  
Francisco José Ramos  
Francisco de Salles Brazil  
Olympio Saturnino Alves  
Gustavo da Costa Pereira  
Eduardo Horn  
Francisco Duarte Silva  
Sylvio Pellico  
Fausto Werner  
João Antonio da Silva.

### Rheumatismo

Cura-se rapidamente o mais terrivel rheumatismo com um frasco do Xarope Anti-Rheumatico. Pharmacia Ppoula

### REVOLUÇÃO NO CHILE

A respeito dos torpedos lançados pelo CONDELL, em Caldera, diz a GAZETA COMMERCIAL: « Nada, absolutamente nada, nos foi possível saber a respeito da veracidade das noticias propaladas por alguns dos nossos collegas sobre os effeitos destruidores dos projectis lançados pela torpedeira ALMIRANTE CONDELL, na bahia de Caldera. »

Quando no dia 8 do corrente passou por Caldera o vapor BOLIVIA, achavam-se fundeados o HUASCAR, o O'HIGGINS, o ACONCAGUA, a MAGALHÃES e a ESMERALDA.

No mesmo dia sahio de Caldera para Iquique a ESMERALDA com dois transportes, para trazer o resto do exercito que deve operar nas provincias do sul.

Os revolucionarios têm em seu poder cerca de um milhão e meio de pesos, de direitos neiros. »

### PARABENS

Mais um anno de risonha existencia completa hoje o innocente Alfredo, filho do sr. Alfredo Theotônio da Costa, inspector interino da thesouraria de fazenda.

Fez annos hontem o sr. Gustavo Richard, vice-governador deste Estado.

Reporter

### Callos! Callos!

Quem tiver callos, deve usar a COLLODINA, preparado da Pharmacia de Nicolich & C.

Decreto n. 104 de 19 de Agosto de 1891

### ORGANISAÇÃO JUDICIARIA

#### TITULO I

#### DA ORGANISAÇÃO GERAL

#### CAPITULO IX

#### Do ministerio publico

(Continuação)

Art. 97. O procurador da soberania dará instruções aos promotores publicos, e resolverá as consultas destes sobre materia attinente á administração da justiça.

Art. 98. O procurador da soberania tomará parte no julgamento dos feitos em que não estiver impedido, não podendo porém occupar a presidencia do tribunal.

Art. 99. Os promotores publicos e seus adjuntos são nomeados pelo governador, dentre os cidadãos que forem idoneos, preferindo se, quanto possível, os graduados em direito, e servirão pelo tempo que convier.

§ unico. Os adjuntos são nomeados sob proposta do juiz de direito da comarca.

Art. 100. O promotor publico, além das funções que lhe são commettidas pela legislação actual, accumulará as de curador de orphãos, ausentes e interdictos, e de massas fallidas, e promotor de residuos.

Art. 101. O promotor exerce perante os juizes de direito e seus supplentes e o tribunal do jury todas as suas attribuições em materia criminal.

Art. 102. Incumbe-lhe, além dessas attribuições:

I. Dar queixa em nome do offendido, a seu requerimento ou de seus representantes legais, quando houver falta absoluta de meios para exercer a acção criminal que privativamente lhe pertence, salvo a disposição do art. 279 § 2º do código Penal;

II. Dar instruções ao adjunto;

III. Denunciar e accusar os delictos da alçada dos tribunales correccionaes;

IV. Promover, no interesse da prompta administração da justiça, o andamento dos processos criminaes, nos quaes deve sempre ser ouvido;

V. Interpor o recurso e apellação, nos casos de sua competencia, e o da revisão dos jurados.

Art. 103. O adjunto substituirá o promotor publico em suas faltas ou impedimentos temporarios e o auxiliará nos processos criminaes, em que caiba a acção da justiça.

Art. 104. Incumbe ao adjunto:

I. Participar ao promotor pu-

blico as occurrencias importantes e observar suas instruções; II. Denunciar e accusar nos tribunales correccionaes e interpor os recursos legais.

#### CAPITULO X

#### Dos juizes de paz

Art. 105. Haverá em cada districto de paz, colonia militar ou civil quatro juizes de paz, eleitos pelo povo por 4 annos e funcionando cada um durante um anno, na ordem de sua eleição.

Art. 106. Os requisitos de idoneidade para o cargo de juiz de paz são os prescriptos na Constituição do Estado (art. 65 § 1º).

Art. 107. Substituem-se reciprocamente, observada a ordem da votação, e, na falta ou impedimento temporario de qualquer delles, servirá em ultimo logar o immediato em votos.

Quando todos acharem-se impedidos, por molestia ou suspeição, servirão os do districto mais proximo, de preferencia os do mesmo municipio ou comarca.

Art. 108. Perdem os seus logares antes de findo o mandato, si commetterem qualquer delicto que os prive:

- Do exercicio do cargo;
- Da liberdade por um anno, pelo menos;
- Do gozo dos direitos civis e politicos.

Art. 109. Igualmente perderão os logares — nos casos de renuncia ou mudança definitiva de districto.

(Continúa)

### E' INCONTESTAVEL

A grande rapidez com que o Xarope de Angico, Guaco e Alcatrão de Noruega opera nas bronchites constipações tosses, etc.

### Cambio

Rio, 29 de Agosto

Cambio bancario sobre Londres: 14 3/4.

### SECÇÃO LIVRE

#### Eleição municipal

##### SUPERINTENDENTE

Gustavo da Costa Pereira.

##### MEMBROS DO CONSELHO

Luiz de Araujo Figueiredo

Eduardo Moellmann

Norberto Nunes

Silvino Martins Jacques

Antonio de Freitas Telles

João Baptista da Costa Oliveira

José Francisco Glavan

Joaquim Garcia Netto

Roberto Cathcart

Aristoteles Caldeira

Domingos Garcia

João Damasceno Barbosa

Rodolpho Raul da Costa Oliveira.

##### JUIZES DE PAZ

João Baptista Jacques

Manoel Guimarães

Olympio Barbosa

Ernesto Viegas.

### Opiniões medicas

#### SOBRE O PEITORAL DE CAMBARÁ

«... Tenho empregado o Peitoral de Cambará com brilhantes resultados nas diferentes formas da bronchite e em alguns periodos da tuberculose pulmonar.—Dr. LOPES PESSOA (Recife.)

«... O Peitoral de Cambará manifesta a sua acção especial sobre a mucosa das vias respiratorias, por cujo motivo, em minha clinica, tem tido enorme acceitação.—Dr. JOSÉ RODRIGUES RIBEIRO, Belém do Pará.

«... Tenho empregado o Peitoral de Cambará com o melhor resultado nas diversas affecções das vias respiratorias, como poderoso emoliente, prin-

cipalmente na bronchite catharral das crianças, quando atravessam a crise da primeira dentição.—Dr. EMYDIO MONTENEGRO, Recife.

«... Tenho empregado o Peitoral de Cambará na minha clinica civil e hospitalar com optimos resultados nas bronchites e molestias do aparelho broncho-pulmonar.—Dr. BARÃO DA MATTA BACELLAR, Pará.

«... Tenho applicado o Peitoral de Cambará em diversos casos de affecções das vias respiratorias, e hei obtido os melhores resultados.—Dr. JOSÉ D'AZEVEDO MAIA, Parahyba do Norte.

«... Empregando por varias vezes o Peitoral de Cambará nos casos em que é indicado, tirei sempre muito bom resultado, pelo que aconselho sempre este preparado aos que soffrem de bronchite, principalmente asthmatica.—Dr. GEMINIANO J. DA COSTA, Pará.

«... O Peitoral de Cambará é um poderoso expectorante. Tenho-o empregado com bastante proveito nas molestias broncho-pulmonares.—Dr. FRANCISCO A. DA SILVEIRA, Recife.

«... O Peitoral de Cambará é um excellente balsamico, e como tal tenho-o empregado nos doentes de bronchites e affecções pulmonares com grande proveito, tanto mais por ser um expectorante suave e eficaz.—Dr. Antonio da Cruz Cordeiro, Parahyba do Norte.

«... E' um excelente balsamico expectorante e como tal o tenho empregado sempre com bons resultados nas affecções pulmonares.

Dr. Vicente C. da Maia, pelotas.

«... As secreções muco-purulentas, symptomaticas da tuberculose pulmonar, modificam-se vantajosamente, tornando mais desembaraçado o campo da hematoze pulmonar. E' portanto, o Peitoral de Cambará um heaico meio preventivo e um auxiliar no tratamento da tísica pulmonar, tão frequente no Brazil.

Dr. Urias da Silveira, Rio de Janeiro.

«... Tenho-o empregado em minha clinica, sempre com muito bom resultado, nas molestias dos orgaos respiratorios. O xarope Peitoral de Cambará, do Sr. Souza Seares, tem a propriedade de ser um medicamento de sabor agradavel, e é bem tolerado pelas crianças, em cujas molestias é de grande efficacia.

Dr. J. J. pereira de Souza, S. paulo.

«... Me ha dado admirables resultados en el tratamiento de las enfermedades, del uparejo respiratorio, especialmente en las bronquitis crónicas.

Dr. Juan peralta R., Elqui, Chile.

«... Tenho-o empregado, nos casos de molestias broncho-pulmonares, colhendo sempre resultados muito satisfactorios. posso mesmo em virtude desses bons resultados, garantir a efficacia deste medicamento, principalmente quando estas affecções tiverem tomado o caracter de chronicidade.

Dr. Luiz José de Araujo Nlho, Rio de Janeiro.

### Peitoral de Cambará

Sempre foi, e é será o principal remedio—garantido—para as molestias do larynge, bronchios e pulmões.

A bronchite, asthma, mal do peito, rouquidão, laryngite, coqueluche e qualquer tosse, por mais grave e antiga que seja, curam-se com o Peitoral de Cambará, medicamento approved pela junta central de hygiene publica, premiado com duas medalhas de ouro de 1ª classe e rodeado de valiosos attestados medicos e de innumerados de pessoas curadas. Exija-se a firma do autor.

J. Alvares de Souza Soares.

Vende-se a 2\$500 o frasco, 13\$000 1/2 duzia e 24\$000 a duzia.

E' unico agente depositario da fabrica no Estado o Sr. Elyseu Guilhermo da Silva, estabelecido com pharmacia nesta capital.

### Protesto

Protesto contra qualquer registro que de um contracto com minha assignatura fizer José Chiafitella, contracto sem valor, por depender de melhor informação a respeito do mesmo Chiafitella.

Desterro 28 de Agosto de 1891.

FRANCISCO LUIZ DE FRANÇA

### Nem mais uma palavra!

Certifico que soffrendo d'um, tosse nervosa, que todos os annos me apparecia ao entrar o verão manifestando-se sempre á noite e ao deitar-me, sem me permittir repousar um só instante, foram improficuos todos os medicamentos do que até então fizera uso, no sentido de debellar tão impertinente soffrimento.

Aconselhado pelos disctintos pharmaceuticos Srs. Raulino Horn & Oliveira, a experimentar o sen preparado—Xarope de Anbico, Tolú e Guaco (Peitoral Catharinaense)—com tal felicidade o fiz que, em menos de 24 horas, e tendo apenas tomado 6 colheres do mencionado Xarope, vi desaparecer aquelle impertinente incommodo, que até hoje, felizmente, não voltou.

No interesse pois d'aquelles que soffrerem de igua linc-oomm do, faço esta declaração, pois estou certo que, como eu, encontrarão completa cura no preparado dos Srs. Raulino Horn & Oliveira.

Desterro, 10 de Janeiro de 1891.—Conego Joaquim Eloy de Medeiros.

### Tudo pela verdade

Barra do Aririú, 28 de Julho de 1890.—Cidadãos Raulino Horn & Oliveira.—Eu abaixo assignado attesto que uma minha filha dor nome Bazilice, de 10 mezes de idade, estando soffrendo de uma terrivel tosse, com todos os symptomas de Coqueluche, foi radicalmente curada com o Peitoral Catharinense, por vós preparado, aconselhado pelo cidadão Manoel José Lamim.

Autoriso-vos a fazer desta o uso que vos convier, abem da humanidade soffradora.

De V. S. att. crº. e vnr.—Antonio Firmino de Souza.

Reconheço a firma.—Antonio José Lamim.

### EDITAES

#### Thesouraria de Fazenda

##### SUBSTITUIÇÃO DE NOTAS

Para conhecimento dos interessados, de ordem do cidadão Inspector interino, faço publico o telegramma, abaixo transcripto, hoje recebido do Banco do Brazil:

« Notas substituição até 30 Setembro verdes antiga emissão serie A. B. C. cincoenta mil réis. Annunciamos jornal hontem hoje (Assignado) Diogo. »

Thesouraria de Fazenda, 27 de Agosto de 1891.—O 1º escripturario, servindo de secretario da junta, João M. de B. Cidade.

#### Theouro do Estado

Concerto na estrada do morro do Syriú e factura da ponte das Capivaras na ex-colonia Izabel

Manda o cidadão inspector fazer publico que, em virtude do adiamento da reunião da junta de fazenda deste Theouro para recebimento de propostas para os concertos da estrada do morro do Syriú e factura da ponte das Capivaras na ex-colonia Izabel, conforme os respectivos orçamentos existentes neste Theouro, lóra designado novo prazo que findará a 5 de Setembro p. vindouro a 1 hora da tarde para o recebimento das referidas propostas.

Theouro do Estado de Santa Catharina, em 25 de Agosto de 1891.—O 1º Escripturnario, João F. CALDEIRA DE ANDRADE.

#### Alfandega

De ordem do cidadão inspector da alfandega se faz publico que no mez de Agosto proximo futuro, se procederá a cobrança, do

imposto de industrias e profissões, relativo ao 2º semestre do corrente exercicio. Os collectados que não satisfizerem seus debitos dentro do referido mez, incorrerão na multa de 10 %, a qual será elevada a 15 %, se o pagamento não se realizar até 20 de Março do trimestre adicional, na forma do art. 30 do Regulamento de 22 de Fevereiro de 1888, combinado com o artigo 9º do decreto 10,145 de 5 de Janeiro de 1889.

Alfandega do Desterro, 27 de Julho de 1891.—O 2º escriptario, encarregado do lançamento, *Olympio dos A. C. Pinto.*

**Despedida**

Antoniô Cactano de Azevedo, retirando se para a capital Federal, no paquete «Rio Paraná», que deve partir amanhã, e não podendo despedir-se das pessoas que o têm honrado com suas relações, pela presteza de sua partida, despede se por este meio e põe à disposição de seus amigos o seu insignificante prestimo, n'aquella Capital, escriptorio á rua Uruguyana, 21, sobrado.

Ao mesmo tempo faz ver ás pessoas a quem possa interessar, que fica nesta capital como seu representante em todos os negocios, com os poderes necessarios, o cidadão Theodolindo Antonio da Rosa,

Desterro, 25 de Agosto de 1891.

**Declaração**

A comissão que nesta capital se formou para angariar donativos para as victimas da Revolução do Porto, resolvendo concluir com sua missão o mais breve possivel, pede obsequiosamente a todos os cavalheiros quer d'esta capital, quer de todos os pontos d'este Estado, que se dignaram tão caridosamente aceitar listas que pela mesma comissão lhes foram em tempo enviadas, a fineza de remetel-as com os respectivos productos á mesma comissão, com a maior brevidade que lhes fór possivel, certos de que a comissão e a humanidade inteira lhes saberão agradecer.

Fazem extensivo o mesmo pedido aos dignos chefes das repartições publicas d'esta capital, que também se dignaram aceitar listas para o mesmo fim.

Desterro, 22 de Agosto 91.

A comissão

THOMAZ ALBERTO T. CORELHO  
SATURNINO DE SOUZA MEDRINHOS  
ANTONIO DE CASTRO GANDRA

**DECLARAÇÕES**

**AULA NOCTURNA**

Principiará a funcionar do dia 1º de Setembro em diante, no prédio onde se acha instalado o Collegio Alliança, uma aula nocturna especial de Escripção Mercantil e Arithmetica.

Este curso será dirigido pelo professor Alfredo Gomes, com quem se póde tomar mais esclarecimentos a respeito.

**AO COMMERCIO**

Os abaixo assignados declararam ao publico que separaram amigavelmente a sociedade que gravava sob a firma de Constantino Bavasso, com casa de calçado, retirando se o socio nos lucros José Brando, pago e satisfeito, e ficando o activo e passivo da mesma casa a cargo e responsabilidade do seu unico dono Constantino Bavasso.

Desterro, 12 de Agosto de 1891. — *Constantino Bavasso, José Brando.*

**Ao commercio**

Henrique Monteiro de Abreu e Edmundo de Trompowsky estabeleceram nesta data uma casa commercial sob a razão de **ABREU & TROMPOWSKY** em continuação á firma de Henrique Monteiro de Abreu, que nesta data fica extincta.

Encarregados com a liquidação do activo e passivo da referida firma Henrique Monteiro de Abreu, nutrem a esperança de que o commercio desta praça e fóra della dispensará á nova firma a mesma confiança com que honrou a antecessora.

Desterro, 24 de Agosto de 1891. — *Henrique M. de Abreu—Edmundo de Trompowsky.*

**Collegio Alliança**

**INTERNATO E EXTERNATO**  
Neste estabelecimento de intrução, regido pelas verdadeiras maximas da pedagogia moderna, encontrarão os senhores paes de familia todos os elementos necessarios para a educação physica, intellectual e moral dos meninos.

Tendo este Collegio, unico em seu genero neste Estado, passado por uma reforma radical, resolveram os seus directores transfor-mal-o em Internato e Externato.

**Divisão do curso**

O curso instructivo divide-se em PRIMARIO e SECUNDARIO, comprehendendo este todas as materias exigidas para a matricula em qualquer das Acaemias da Republica e aquelle o ensino pelo methodo intuitivo scientifico, que consta, especialmente, do desenvolvimento gradual do raciocinio pelas LIÇÕES DE COUSAS.

**Contribuições**

<b>EXTERNATO</b>	
Curso primario . . . . .	5\$000
Curso secundario . . . . .	8\$000
<b>INTERNATO</b>	
Internos . . . . .	30\$000
Semi-internos . . . . .	20\$000

O internato funcionará desde que tenha numero sufficiente de matriculandos.

O Curso primario comprehende também: Musica, Dezenho e Gymnastica.

**Corpo docente e distribuição de materias**

Fausto Werner: Francez, Inglez, Alemão, Geographia e Arithmetica.  
Alfredo Gomes: Curso primario scientifico, physica, Chimica, Historia Natural Geometria e Algebra.  
Sylvio pellico: Curso primario. Portuguez, Latim, Rhetorica, Historia e philosophia.

NOTA—Os alumnos do Curso primario actualmente matriculados neste Collegio não soffrerão augmento nas contribuições.

**Pagamento mensalmente adiantado**

**REMOÇÃO DO LIXO**

Tendo parado o serviço por motivo de doença no pessoal d'esta empresa, por isso aviso aos srs. assignantes que a dita empresa continua a funcionar de 1º de agosto em diante, e para informações, dirijam-se ao tanoeiro Diabo a Quatro, na tanoaria á rua Tiradentes, canto da rua da Lapa, á quem esta encarregado dos negocios da empresa, durante a ausencia do seu proprietario.—Augusto ESTEVÃO DE LIMA.

**AVISOS MARITIMOS**

**LLOYD BRAZILEIRO**



O PAQUETE

**Mathilde**

da linha fluvial e costeira, segue para o norte do Estado a 1º de Setembro, ás 6 horas da manhã.

O Agente  
*Virgilio J. Villela.*

**ANNUNCIOS**

**BASILISSA ASCH VILLELA**

Virgilio José Villela, seus filhos e mais parentes confessam se intimamente gratos a todas as pessoas de suas amizades, que os acompanharam no doloroso golpe por que passaram com o fallecimento de sua esposa e mãe, **Basilissa Asch Villela**, e as convidam para assistirem a missa do 7º dia, que mandam celebrar quarta-feira 2 de Setembro, pelas 8 horas, na igreja da Ordem Terceira de S. Francisco da Penitencia.

**D. LEOCADIA BERNARDINA DA C. FEIJÓ**

José Carlos Feijó e Silva, seus irmãos e cunhadas, presentes e ausentes, agradecem a todas as pessoas, que caridosamente conduziram ao ultimo jazigo os restos mortaes de sua presada mãe e sogra **D. Leocadia Bernardina da Costa Feijó**, assim como ao illm. Sr. Dr. João Francisco Lopes Rodrigues os sollicitos cuidados com que tractou da mesma finada durante a sua enfermidade.

Aproveitam a oportunidade para convidar aos seus parentes e pessoas de sua amizades afim de assistirem á missa de *requiem* que fazem celebrar amanhã, na igreja do Menino Deus, ás 8 horas, pelo que ainda uma vez confessam a sua gratidão.

**JOAQUIM D'ARAUJO ANTUNES**

Honorina Antunes, Margarida Ribeiro Antunes e Manoel d'Araujo Antunes, agradecem as pessoas que acompanharam os restos mortaes de seu prezoado marido, filho e irmão **Joaquim d'Araujo Antunes**, á sua ultima morada e de novo as convidam para assistir a missa que mandam rezar segunda feira, 31 do corrente, ás 8 horas na igreja da Veneravel Ordem 3ª de S. Francisco.

**CAL**

Christovão Nunes Pires participa ao publico, que, não obstante, haver ultimamente realizado vendas de cal para a cidade de Santos, continúa a ter sortido em uso deste artigo na sua fabrica de cal da Arataca e que vende a razão de 30\$000 o moio.

Trata-se com o Sr. Cyrillo Lopes de Haro, rua José Veiga (loja de ferragens) ou com o abaixo assignado na sua residencia da Ponta Algece, rua de Sant' Anna n. 1.

*Christovão N. Pires*

**TRASTES**

Fernando Hackradt, retirando se deste Estado, vende particularmente os objectos seguintes:

Mesas para jantar, cadeiras, sofás, secretarias para homem e senhora, camas para casal e crianças, carrinhos para crianças, mobílias completas para sala e varanda, ditas para quartos de dormir, relogios, aparelhos, lampeões, etc., etc.

Os pretendentes poderão dirijir-se á sua casa, na Praia de fóra, todos os dias, das 4 horas da tarde em diante.

**Vinhos Hungaros**

Em quintos, decimos e caixas de duzia de garrafas inteiras ou de 24 meias garrafas.

2 Rua Trajano 2

**Atenção**

Na casa de armarinho, de Christo Jorge, á rua da Republica n. 14, encontra-se um grande sortimento de objectos de armarinho, roupa feita, etc.

Os preços são os mais commodos, por isso convidada-se ao publico a visitar este estabelecimento.

Vendemos barato para chamar freguezia.

*Christo Jorge.*

**Bom negocio**

João Magdalena vende, na sê de da freguezia do Gravatá, um sitio com 102 braças de terras de frente e 700 de fundos, com pastos feitos, chacara com café, casa para negocio e para familia, paões, rancho para canôa, etc., no porto de embarque.

E' um dos primeiros pontos para negocio.

O annunciante vende por ter de retirar-se.

Quem pretender dirija-se, na Laguna, ao cidadão Luiz A. P. de Magalhães; n'aquella freguezia, ao proprio; e n'esta capital, ao cidadão Rodolpho Caldeira, que tem autorisação para effectuar qualquer venda.

**AO PUBLICO**

Sapataria Universal de José Brando

12 Rua Trajano 12

José Brando chama a attenção do respeitavel publico e das Exmas. fundias para a concorrencia que espera em sua officina de calçado, dispondo-se a servir quizesquer encomendas em 24 horas, para as quaes tem habéis officiaes e excellentes aviamentos, sendo tudo de primeira qualidade.

**BRIBIGÃO**

Compra se bribigão na fabrica de cal da Arataca.

*Christovão Nunes Pires*

**Encadernação**

**MECHANICA**

**DESTERRO**

O proprietario da casa supra declara que ficam elevados na razão de 15 %, os preços da tabella deste estabelecimento.

Para evitar duvida passa-se o presente.

**NO ARMAGEM**

DO

**GAMA**

Praça 15 de Novembro encontra-se superior cognac, vinho do Porto, licôr Marie Brisard, azeitonas verdes, em barris pequenos, goiabada cascão, conservas de pepino, alcapar-ras, sardinhas novas, petits-pois, champignons, vinho Alicanti, dito Barbera, azeite refinado, mortadella em latas grandes e pequenas, bacias, jarras, copos, compoteiras, manteigueiras, e uma infinidade de artigos de superior qualidade.

Continúa a ser rasoavel nos seus preços, tendo sempre em vista **VENDER MUITO E GANHAR POUCO.**

**Fabrica de cal**

**NOS COQUEIROS**

30\$000 o moio

Antonio Pantaleão do Lago Junior participa a seus freguezes e amigos, que d'ora em diante vende cal de superior qualidade á 30\$000 o moio; quem precisar dirija-se ao mesmo, ou á rua José Veiga n. 84, ou ao sr. Fabio de Faria, á Praça 15 de Novembro.

**Harpa**

Vende-se uma harpa em bom estado de conservação, do autor francez Georges Blaicher, por preço commodo.

Quem a pretender comprar dirija-se a rua Fernando Machado n. 14, onde achará com quem tratar.

**Criada**

Precisa-se de uma criada para serviços leves de casa de familia.

Informações nesta typographia.

**TOSSSES**

Recommenda-se ao publico o xarope de **ANGICO COMPOSTO**, approvado pela Exma. Junta de Hygiene Publica, maravilhoso medicamento, preparado com a decantada gomma de angico do Pará e alcatrão de Noruega. E' effcaz para todas as enfermidades do peito agudas ou chronicas, como sejam bronchites, catharrs, defluxos, tosses: rebeldes, asthma, etc.

Este excellento medicamento prepara-se no Rio de Janeiro, na Pharmacia Bragantina de Mendes Bragança & C. e acha-se á venda n'esta cidade—**PHARMACIA POPULAR.**

# 100 contos

LOTERIA DO ESTADO DE SANTA CATHARINA

Extracção da 1ª série da 1ª loteria

NO DIA 15 DE SETEMBRO

OS BILHETES ACHAM-SE À VENDA NA

CHARUTARIA DO MENDONÇA

Com 4\$000, bilhete inteiro, recebe-se 10 contos e com 800 recebe-se 2 contos.

Remette-se bilhete para fóra, sem comissão.

Praça 15 de Novembro n. 5

(ESQUINA DA RUA DA REPUBLICA)

João dos Santos Mendonça

**CARNE, FERRO e QUINA**  
O mais fortificante dos Alimentos aliado aos Tonicos mais reparadores.

**VINHO FERRUGINOSO AROUD**  
EXTRAÍDO DE TODOS OS PRINCIPIOS SOLUVEIS DA CARNE

**CARNE, FERRO e QUINA!** Dez annos de exito constante e as affirmações das mais altas sumidades da sciencia medica, provam que a associação da Carne, do Ferro e da Quina, constitue o mais energico reparador ate hoje conhecido para curar: a *Chlorose*, a *Anemia*, a *Alimentação dolorosa*, a *Pobreza* e a *Alteração do sangue*, o *Rachitismo*, as *Affecções escrofulosas e escrofulicas*, etc. O *Vinho Ferruginoso Aroud* é, com effeito, o unico que reúne tudo que tonifica e fortifica os organos, regularisa e augmenta consideravelmente as forças ou restitue o vigor e pureza do sangue empobrecido, a *Cor* e a *Energia vital*.

Venda por grosso, em Paris, na Pharm<sup>a</sup> de J. FERRÉ, r. Richelieu, 102. Succesor de AROUD  
ESTA IGUALMENTE À VENDA EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS DO EXTRANJEIRO.

EXIGIR o nome e a assignatura **AROUND**

# LOTERIAS

DE

SANTA CATHARINA

EXTRACÇÕES SEMANAES AS TERÇAS-FEIRAS

PREMIO MAIOR

100:000\$000

1ª série da 1ª

Extracção inadiavel

TERÇA-FEIRA 15 DE SETEMBRO

A'S 2 HORAS DA TARDE

Recommenda-se toda a attenção para o plano desta loteria, impresso no verso do respectivo bilhete.

Esta loteria tem 2044 premios no valor de 240:000\$000; além da sorte grande tem premios de 10:000\$000, 5:000\$000, 2:000\$000 e quantidade de 1:000\$00, 400\$000, 300\$000 e 100\$000; são premiadas as dezenas, terminações de centenas, e dezenas, e as terminações do 1º e 2º premio; as terminações dão um lucro de 25 %.

Com 4\$000 tira-se 10:000\$000, integraes; com 3\$200, 8:000\$000; com 2\$400, 6:000\$000; com 1\$600, 4:000\$000; com \$800, 2:000\$000; o segundo premio dá 1:000\$000 com 4\$000 e 200\$000 com \$800.

Todos os pedidos superiores a 5 bilhetes são remettidos livres de despesas, e todos os premios são pagos integralmente. Serão remettidos aos vendedores, listas e telegrammas, gratuitamente. A segunda serie da 1ª loteria será extrahida á 22 de Setembro e assim por diante, todas as terças-feiras.

Todos os pedidos poderão ser directamente dirigidos a thesouraria.

Os bilhetes acham-se a venda na

4 RUA DA REPUBLICA 4

Endereço telegraphico, ANTOVEDO (Caixa Postal 20.)

O contractador

Antonio Caetano d'Azevede

## Moveis

Nesta typographia infôrma-se quem vende duas excellentes mobilias, espelhos francezes, rica secretaria de palissandre, quadros, tapetes, vasos, cadeiras, mezas e muitos moveis pertencentes a uma casa de familia.

## Prata

Compra-se e paga-se bem toda e qualquer quantidade de prata em obras, quer em bom, quer máo estado.

Trata-se no armazem da Republica.

PRODUCTOS DE

**J. P. LAROZE**

Aprovados pela Junta de Hygiene de Brasil  
2, RUA DES LIONS-ST-PAUL  
PARIS

**Xarope Depurativo**  
de casca de laranja amarga, ao Iodureto de Potassio  
Remedio infallivel contra as *Affecções escrofulosas, tuberculosas, cancerosas, rheumaticas, tumores brancos, glandulas no peito, accidentes syphiliticos secundarios e terciarios, etc., etc.*

**Xarope Laroze**  
de casca de laranja amarga  
Recommenda por todos os medicos para regularizar as funções do estomago e do intestino.

**Xarope Ferruginoso**  
de casca de laranja e de quassia amarga, ao Proto-Iodureto de Ferro  
O estado liquido é o melhor meio de inocular o ferro contra as *córcs pallidas, as flores brancas, as irregularidades e falta de menstruação, a anemia e o rachitismo.*

**Xarope Sedativo**  
de casca de laranja amarga, ao Bromureto de Potassio  
Chymicamente puro. E o calmante mais certo contra as *affecções de coração, das vias digestivas e respiratorias, nas neuralgias, na epilepsia, no hysterismo, nas nevroses em geral, na insomnia das crianças durante o periodo de dentição.*

Depositos em todas as boas Pharmacias e Drogeries do Brasil.

## Criada

Precisa-se de uma criada, para serviço domestico, preferido-se branca. Informações no escriptorio desta folha.

## NEGOCIO

Vende-se uma casa de negocio, em um bom ponto desta cidade; informações no escriptorio desta folha.

## CERVEJA SUPERIOR

Regulando com a marca Pá

Garrafa, sem o casco . . . 1\$000

Dia, com o casco . . . 1\$100

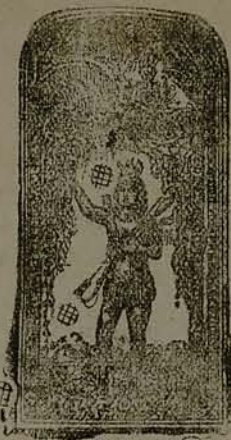
Duza . . . . . 11\$500

Caixa de 4 duzias. . . 44\$000

PAGAMENTO Á VISTA

E' baratissima, com o cambio actual.

2 Rua Trajano 2



## REMEDIOS QUE CURAM

SEM DIETA SEM MODIFICAÇÕES DE COSTUME

Especificos preparados pelo pharmaceutico

EUGENIO MARQUES DE HOLLANDA

RIO DE JANEIRO

Auctorisados por decreto imperial e departamento de Hygiene da Republica Argentina

Laureados com medalhas de ouro de

1ª classe no Brazil, Paris, Antuerpia, Rio da Prata e Berlim

Salsa, Caroba e Manacá (depurativo vegetal).—Cura todas as molestias da pelle, darthros, eczema, boubas, empigens, lepra, escrofulas «rheumatis mos» agudos ou chronicos e todas as affecções de origem syphilitica, por mais rebeldes que tenham sido a qualquer tratamento; usados sem dieta alguma exposto ao tempo, empregado em todas as idades e sexos, pois não contém mercurio e nem nenhum dos compostos.

Pilulas purgativas de Velamina.—Combatem as prisões de ventre, são depurativas, reguladoras das crises mensaes e das defecações irregulares, sem produzir a menor colica.

Elixir carminativo de imberibina.—Restabelece os dyspepticos, facilita as digestões, promove as defecações difíceis ou irregulares, combate a enxaqueca, flatulencia, prisões de ventre e colicas nervosas.

Vinho de ananaz ferruginoso e quinado.—Debella as chloro-anemias, a hypoemia inter-tropical, pobreza de sangue e opilacões, reconstitue os hydropicos e beri-bericos, infiltrações do rosto e pés, combate efficaçmente a escrofulide, a leucorréa e a mais profunda anemia.

Xarope peitoral de aroeira e mutamba.—Produz os mais beneficos resultados na cura das molestias das vias respiratorias, catarrho pulmonar, bronchites agudas ou chronicas, hemoptyses, laringyte, bronchorréa, coqueluche, asma incipientes tosse nocturna pertinaz.

Vinho de jurubeba simples, ferruginoso em vinho de cajú.—Efficazes nas inflammações do figado e buço, hepattite, «splenites agudas ou chronicas», devidas as febrde intermitentes e perniciosas.

Vinho de cacáu lacto phosphato de cal quinado-peptona.—Sempre que o organismo reclamar restaurador energico, como na anemia, chlorose, lymphatismo, escrofulas, rachitismo e perdas de forças e debilidade é de grande vantagem o emprego deste medicamento.

A todos estes preparados e outros do mesmo autor acompanhão bullas, onde são indicados o modo de usar, dietas e attestações de curas realizadas em condições difíceis.

PHARMACIA NICOLICH & C<sup>a</sup>

DESTERRO

## ULTIMA PALAVRA!

PRODIGIOSO MEDICAMENTO!

VENCIDO O RHEUMATISMO!

São estas as exclamações de todos os que, soffrendo do rheumatismo, tem feito uso do

**XAROPE ANTI-RHEUMATICO**

Com uma rapidez extraordinaria este medicamento opera no rheumatismo chronico e agudo. Tem uma acção purificadora e renovadora sobre o sangue, expellindo todas as suas impurezas.

Com um unico frasco do *Xarope anti-rheumatico*, da

**PHARMACIA POPULAR**

muitas pessoas tem obtido curas prodigiosas.

Preço de cada frasco . . . 2\$000

**VENDE-SE UNICAMENTE**

NA PHARMACIA POPULAR DE NICOLICH & C.

5 PRAÇA BARÃO DA LAGUNA 5

## E INCONTESTAVEL!

E' INCONTESTAVEL! E' INCONTESTAVEL!

A EFFICACIA DO EXCELLENTE PREPARADO

**XAROPE PEITORAL**

DE

**Angico, Guaco e Alcatrão de Noruega**

CONTRA AS AFFECÇÕES PULMONARES

São innumeradas as curas obtidas com o uso de UM UNICO frasco deste poderoso medicamento.

Bronchites

Constipações

Tosses

Catharros

Coqueluche,

são promptamente debelladas, usando-se

**XAROPE PEITORAL**

DE

Angico, Guaco e Alcatrão de Noruega  
Preparado unicamente na Pharmacia Popula